



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00142 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000058 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para as Escolas Municipais e diversos setores da Administração Municipal, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
00051	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33903000	R\$ 8.629,43
00194	1.500.000.0000	02.06.01.12.306.0008.2045.33903000	R\$ 35.122,49
00323	1.500.000.0000	02.07.01.23.122.0014.2068.33903000	R\$ 3.223,43
00369	1.500.000.1002	02.08.02.10.301.0015.2074.33903000	R\$ 4.813,72

Marmelópolis - MG, 24 de outubro de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro